



ID: C8B98150DD744
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

**ID: 53106F3A15044**

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI
 CNPJ.: 06.554.141/0001-32
 Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000011 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº. 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023

A Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 001, de 04/01/2023, tome público licitação em modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 016/2023**, do tipo menor preço por Item, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em geral para as secretarias de Nazaré do Piauí, conforme Edital e anexos. Acolhimento das Propostas: À Partir do dia 07/08/2023; Início da Sessão de disputa de preços: À partir do dia 17/08/2023 às 08:00 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; Retirada do Edital nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br, www.tce.pi.gov.br e www.nazaredopiaui.pi.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMN-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico.

Nazaré do Piauí (PI), 03 de agosto de 2023.

Maria Francinete da Silva
 Pregoeiro PMN/PI

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000

ID: 71992C4C23F44

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI
 CNPJ.: 06.554.141/0001-32
 Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000010 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAZARE DO PIAUI, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO II, DA NEI Nº 261 DE 19 DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.


Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	23.000,00
01.01.00 - Câmara Municipal de Nazaré do Piauí		
01-032-0001 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	8.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	23.000,00
01.01.00 - Câmara Municipal de Nazaré do Piauí		
01-031-0001 1.001 - Reforma e Ampliação da Sede da Câmara Municipal		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	8.000,00
01-031-0001 1.010 - Aquisição de Veículo		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2023, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 01 de Junho de 2023


 RAIMUNDO NONATO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (01/06/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	160.000,00
05.01.00 - Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos		
15-452-0750 2.034 - Manut. Enc.da Secretaria de Obras e Urbanismo		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
07.01.00 - Secretaria Municipal de Educacao		
12-361-0269 2.014 - Manut.E Encargos da Sec.munic.de Educacao e Cultura		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
12-361-0277 2.018 - Encargos com o Transporte Escolar		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
09.02.00 - Fundo Municipal de Saude - FMS		
10-301-0210 2.043 - Manutencao do Fundo de Saude do Municipio		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	50.000,00
10.02.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social-FMAS		
08-244-0173 2.058 - Manutencao e Encargos com o Fundo Municipal		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	160.000,00
08.01.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27-813-0707 1.082 - Reforma e Ampliação Estadio Municipal		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	10.000,00
27-813-0714 1.055 - Construção e Reforma de Campos de Futebol e Quadras de Esport		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	15.000,00
09.02.00 - Fundo Municipal de Saude - FMS		
10-301-0203 1.019 - Construcão, Reforma e Ampl. de Unidade Basicas de Saude - UB		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
10-301-0203 1.020 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
09.03.00 - Hospital Municipal Esperança Garcia		
10-302-0013 1.036 - Aquisicao de Veiculo/Ambulancia		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
10-302-0203 1.052 - Ampliação e Reforma do Hospital Esperança Garcia		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00


...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI
 CNPJ.: 06.554.141/0001-32
 Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

Página: 2

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2023, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 01 de Junho de 2023


 RAIMUNDO NONATO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (01/06/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.